



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia
Coordenação de Administração Geral
Divisão de Contratos e Convênios

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TA DE REAJUSTE DE INSUMOS AO CONTRATO Nº 74/2024

PROCESSO Nº 25057.004707/2023-65

PROCESSO DE REAJUSTE DE INSUMOS Nº 25057.014908/2024-51

PREGÃO Nº 151/2023

CONTRATO Nº 74/2024

CONTRATADA: A.C.F DA SILVA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR A PACIENTES, ACOMPANHANTES, RESIDENTES, ALUNOS DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO E OUTROS AUTORIZADOS POR NORMA ESPECÍFICA OU PELA DIREÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA (INTO), ATRAVÉS DE PRODUÇÃO NORMAL E DIETÉTICA, COM UTILIZAÇÃO DA ÁREA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO LOCAL, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, neste ato representado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA**, órgão do Ministério da Saúde, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.394.544/0212-63, sediado na Avenida Brasil, 500, São Cristóvão, CEP 20940-070, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por sua Diretora, **GERMANA LYRA BAHR**, portadora da Carteira de Identidade nº 03977949-1 IFP, Matrícula SIAPE nº 652896 e inscrita no CPF sob o nº 803.774.327-68, autorizada a firmar este instrumento nos termos da Portaria nº 2.140, de 28 de março de 2023, publicada no D.O.U nº 61, Seção 2, Página 1, de 29 de março de 2023, vem, unilateralmente firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, fundamentada no Anexo X, da IN SEGES, 5/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Correção da data de ocorrência do fato gerador, onde se lê 01/03/2024, leia-se 28/07/2024, do referido 2º Termo Aditivo de Reajuste de Insumos ao Contrato nº 74/2024 – Processo nº 25057.014908/2024-51.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

Erro material.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFEITOS E OBRIGAÇÕES

Com a alteração formalizada o 2º Termo Aditivo de Reajuste de Insumos ao Contrato nº 74/2024 a data de ocorrência do fato gerador passará a ser 28/07/2024.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, em sítio eletrônico oficial, conforme estabelecido no Art. 91 da Lei 14.133 de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, via Sistema Eletrônico de Informações em via única e segue assinado pela Direção-Geral.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2025.

GERMANA LYRA BAHR

Diretora/INTO/MS

Portaria nº 2.140, de 28/03/2023 publicada no DOU em 29/03/2023

AGEC - VISTO POR LPSANTANA



Documento assinado eletronicamente por **Germana Lyra Bahr, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 02/01/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0045307512** e o código CRC **D6AE0940**.

Referência: Processo nº 25057.014908/2024-51

SEI nº 0045307512

Divisão de Contratos e Convênios - DICONV/INTO
Avenida Brasil, nº 500 - Bairro São Cristovão, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20940-070
Site - www.into.saude.gov.br

Criado por [ensantos](#), versão 5 por [lpsantana](#) em 02/01/2025 08:48:15.